

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 011/2016

1. PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a realização de **PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, autorizado através do **Processo Administrativo nº 29/500589/2016**, a fim de receber **COTAÇÕES** para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Computadores e Peças de Reposição**.

1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:

1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia **02 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2016**, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica a futura aquisição de **Computadores e peças de reposição**, conforme tabela abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE |
|------|------|---|-------------|
| 01 | 01 | <p>MICROCOMPUTADOR - Placa mãe: Deve ser das marcas Asus, Intel, Gigabyte, MSI, ou de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; deve possuir no mínimo 02 slots PCI-E, sendo um deles no formato PCI-E x16, rodando em x16, versão 3.0; deve possuir no mínimo 06 portas internas SATA III; deve possuir no mínimo 06 portas USB no painel traseiro, sendo pelo menos duas destas USB 3.0; não serão aceitos hubs USB; deve possuir no mínimo uma porta Gigabit Ethernet; deve possuir no mínimo 04 slots para memória RAM DDR4 com barramento mínimo de 2133Mhz. Vídeo: controladora de vídeo capaz de gerenciar dois monitores simultaneamente (dual-head); deve possuir duas saídas digitais; com resolução mínima suportada de 1920X1080@60Hz no formato <i>onboard</i>. Processador: Deve acompanhar sistema de refrigeração adequado; frequência mínima de 3 GHz (sem uso de overclocking), com no mínimo quatro núcleos físicos e pelo menos 6MB de memória cache. Memória: mínimo de 16 GB de memória DDR4 com barramento de no mínimo 2133 Mhz dispostas em 02 pentes de 08 GB. Armazenamento: SSD de no mínimo 240 GB SLC ou MLC com interface SATA III, velocidade mínima de leitura e gravação de 450 MB/s. Gabinete: ATX toolless; possuir no mínimo: 1 baía interna de 3,5" e 1 baía externa de 5,25", deverá possuir um sistema de resfriamento auxiliar, como por exemplo, um ventilador/exaustor; saída para fone de ouvido e entrada para microfone; e no mínimo duas conexões USB frontais. Fonte de Alimentação: Com chaveamento automático; possuir tecnologia PFC ativo; potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento, deve possuir certificação 80 Plus. Teclado e Mouse: Teclado padrão ABNT2; mouse e teclado com o mesmo padrão de cores do gabinete; deve possuir conectores compatíveis com a placa mãe fornecida. Unidade DVD-RW: Deve ter capacidade de ler e gravar CD; ler e gravar DVD em dupla camada; mesmo padrão de cores do gabinete; deve possuir interface SATA. Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 Pro de 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil; deve vir acompanhado de licença de uso. Informações Adicionais: Apresentar catálogo ou folder técnico do equipamento ofertado; o equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, devendo estes serem comprovados na proposta; o fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado de Mato Grosso do Sul. O equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e acessórios para seu perfeito funcionamento.</p> | 10 Unidades |

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 011/2016

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE |
|------|------|---|--------------|
| | 02 | MONITOR: com tecnologia LED de no mínimo 23"; possuir furação no padrão VESA; resolução nativa mínima: 1920x1080@60Hz; possuir pelo menos duas conexões de vídeo, sendo uma delas digital; devem ser enviados todos os cabos de conexão para o correto funcionamento. Informações Adicionais: Apresentar catalogo ou folder técnico do equipamento ofertado; o equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 1 ano para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local, devendo estes serem comprovados na proposta; o fabricante do equipamento deverá informar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas para prestar o serviço de garantia no estado de Mato Grosso do Sul. | 10 Unidides |
| 02 | 01 | PLACA MÃE: Deve ser das marcas Asus, Intel, Gigabyte ou MSI; para processador socket LGA1155, deve possuir no mínimo 3 slots sendo, 1 PCE-E x1 e 1 PCI-E x16 versão 3.0; deve ter no mínimo 06 portas internas SATA III; deve possuir no mínimo seis portas USB, no painel traseiro, sendo pelo menos duas destas USB 3.0 e no mínimo 04 conectores USB internos; não serão aceitos hubs USB; deve possuir no mínimo uma porta Ethernet, padrão 802.3ab; deve possuir no mínimo 04 slots para módulos de memória RAM DDR3, com frequência mínima de 1333Mhz com suporte a dualchannel; deve possuir controladora de áudio integrada de 7.1 canais; deve possuir controladora de vídeo capaz de gerenciar dois monitores simultaneamente (dual-head), com no mínimo uma saída DVI, suporte a DirectX 11 e OpenGL 4.3 e resolução mínima suportada de <u>2880x1800@60Hz</u> . Vídeo: controladora de vídeo capaz de gerenciar dois monitores simultaneamente (dual-head); deve possuir uma saída VGA; suporte a DirectX 11 e OpenGL 4.3; resolução mínima suportada de 2880x1800@60Hz. | 15 Unidades |
| | 02 | PLACA MÃE: Deve ser das marcas Asus, Intel, Gigabyte ou MSI; para processador socket LGA1151, deve possuir no mínimo 3 slots sendo, 1 PCE-E x1 e 1 PCI-E x16 versão 3.0; deve ter no mínimo 06 portas internas SATA III; deve possuir no mínimo seis portas USB, no painel traseiro, sendo pelo menos duas destas USB 3.0 e no mínimo 04 conectores USB internos; não serão aceitos hubs USB; deve possuir no mínimo uma porta Ethernet, padrão 802.3ab; deve possuir no mínimo 04 slots para módulos de memória RAM DDR4, com frequência mínima de 1866Mhz com suporte a dualchannel; deve possuir controladora de áudio integrada de 7.1 canais; deve possuir controladora de vídeo capaz de gerenciar dois monitores simultaneamente (dual-head), com no mínimo uma saída DVI, suporte a DirectX 11 e OpenGL 4.3 e resolução mínima suportada de <u>2880x1800@60Hz</u> . Vídeo: controladora de vídeo capaz de gerenciar dois monitores simultaneamente (dual-head); deve possuir uma saída VGA; suporte a DirectX 11 e OpenGL 4.3; resolução mínima suportada de 2880x1800@60Hz. | 20 Unidades |
| | 03 | PROCESSADOR: Deve ser de conexão LGA 1155; deve acompanhar sistema de refrigeração adequado; frequência mínima de 2.8 GHz (sem uso de overlocking), com no mínimo 2 núcleos físicos e pelo menos 3MB de memória cache; | 15 Unidades |
| | 04 | PROCESSADOR: Deve ser de conexão LGA 1151; deve acompanhar sistema de refrigeração adequado; frequência mínima de 3.2 GHz (sem uso de overlocking), com no mínimo 2 núcleos físicos e pelo menos 3MB de memória cache; | 20 Unidades |
| | 05 | MEMÓRIA: No mínimo de 04 GB de memória DDR3 com barramento de no mínimo 1333 Mhz; | 15 Unidades |
| | 06 | MEMÓRIA: No mínimo de 04 GB de memória DDR4 com barramento de no mínimo 1866 Mhz; | 20 Unidades |
| | 07 | DISCO RÍGIDO: Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com interface SATA-3 com rotação mínima de 7200 Rpm. | 10 Unidades |
| | 08 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Com chaveamento automático; possuir tecnologia PFC ativo; potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento, sendo que essa não pode ser inferior a 400 watts reais; possuir certificação 80 Plus. | 20 Unidades |
| | 09 | PLACA DE REDE: Placa de Rede 10/100/100 Pci-Express Gigabit | 20 Unidades |
| | 10 | BATERIA DE LITHIUM: Bateria de lithium CR 2032 3 V. | 100 Unidades |

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 011/2016

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE |
|------|------|--|-------------|
| | 11 | BATERIA SELADA PARA NO-BREAK: Bateria selada para No-Break de 12V com 7,0Ah. | 10 Unidades |
| | 12 | PASTA TÉRMICA: Pasta Térmica 15g, cor branca, para utilização em microprocessadores. | 02 Unidades |
| | 13 | TECLADO: Teclado padrão ABNT II com 106/107 teclas, padrão de conexão USB. | 20 Unidades |
| | 14 | MOUSE: Mouse Optico USB, 800DPI de resolução, com plug play, botões, botão de rolagem (scroll). | 20 Unidades |

3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

Cidade Universitária de Dourados – MS
Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto
Caixa postal 351 - CEP: 79804-970

3.2. O prazo estimado para a entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias.

3.3. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todo o objeto de uma só vez.

3.4. O pagamento será efetuado pela Administração até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:

4.2.1. orcamento@uems.br;

4.2.2. comprasuems@gmail.com;

4.2.3. compras@uems.br.

4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).

4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:

4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor;

4.4.2. **Pelo menos na última folha**, datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;

4.4.2.1. **As demais folhas deverão** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;

4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;

4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA – Nº 011/2016

4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);

4.4.6. O **valor unitário por item** e o **valor total do lote**, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, arredondando-se o remanescente;

4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.

4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;

4.4.8. Marca do objeto oferecido;

4.4.9. Modelo do objeto oferecido;

4.4.10. Prazo estimado para entrega do objeto oferecido;

4.4.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.4.12. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;

4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.

4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.

5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.

5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:

5.1.2.1. licitacao@uems.br;

5.1.2.2. licitacaouems@gmail.com;

5.1.2.3. compras@uems.br.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2016

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício